



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARÃES E MACIEL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no valor R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), mensais, tendo seu valor global 330.000,00 (trezentos e trinta e mil reais).

Jacundá - PA, 14 de Janeiro de 2021

ITOMIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá